



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 485/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000007719/2025.

Considerando o Despacho CIAD nº 59/2025, doc. SEI nº 0303363, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar informando que, por motivo de força maior, a servidora Damarys de Souza Afonso não poderá realizar o deslocamento para a cidade de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a [Portaria D.G. nº 464/2025](#), datada eletronicamente em 15/10/2025, que autoriza o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária - Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 2121, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo oficial, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 000007298/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 24/10/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0305046** e o código CRC **58D34EF3**.

Referência: Processo SEI nº 000007719/2025

SEI nº 0305046